BATALHAO DE ARTILHARIA DE FUZILEIROS NAVAIS

Termo de Referencia 239/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
239/2026	795160-BATALHAO DE ARTILHARIA DE FUZILEIROS NAVAIS	RODRIGO PEREIRA DE OLIVEIRA	19/11/2026 16:02 (v 0.7)

Status

ASSINADO

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens permanentes	30/2026	63113.001165/2026-99

Definição do Objeto

1. OBJETO

1.1. Aquisição de Enceradeira industrial, destinados à execução de pequenos reparos, conservação e adequação das instalações do Batalhão de Artilharia de Fuzileiros Navais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste documento:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNID DE MEDIDA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Enceradeira Tipo: Industrial , Potência Motor: 0,75 HP, Tipo Motor: Monofásico , Tensão Alimentação: 110 / 220 V, Diâmetro Escova: 350 MM, Características Adicionais: Com Escova E Suporte Para Disco	630712	UN	01	R$ 2.774,57	R$ 2.774,57
VALOR TOTAL					**R$** 2.774,57	

Requisitos da Contratação

2. JUSTIFICATIVA

1. Requisitos de Entrega e Logística

Prazo de Entrega: O material deverá ser entregue de forma integral e imediata no prazo máximo de **15 (quinze) dias corridos**, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho pelo fornecedor adjudicatário.

Local de Entrega: A entrega física deverá ser efetuada no Batalhão de Artilharia de Fuzileiros Navais, situado no Rio de Janeiro - RJ, em dias úteis, no horário das 08h00 às 11h30 e das 13h00 às 15h30.

Condições do Material: A enceradeira industrial deverá ser entregue em sua embalagem original de fábrica, lacrada, que garanta total proteção contra impactos e umidade durante o transporte, contendo manualmente o termo de garantia e o manual do usuário em língua portuguesa.

Frete e Custos: Correrão por conta exclusiva da contratada todas as despesas decorrentes de transporte, frete, carga, descarga, tributos, seguros e encargos trabalhistas ou previdenciários necessários à perfeita entrega do objeto.

2. Requisitos de Qualidade e Conformidade Técnica

Garantia Técnica: O equipamento deverá possuir garantia técnica integral contra defeitos de fabricação de, no mínimo, **12 (doze) meses**, expedida pelo fabricante ou pela contratada, contados a partir da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

Assistência Técnica: A contratada deverá garantir a existência de rede de assistência técnica autorizada no território nacional, preferencialmente no Estado do Rio de Janeiro, para suporte e fornecimento de peças de reposição durante o período de garantia.

Acessórios Obrigatórios: O equipamento deve obrigatoriamente vir acompanhado de todos os acessórios descritos no objeto (01 escova de nylon de 350 mm e 01 suporte para disco de fixação mecânica), sob pena de recusa do lote.

3. Requisitos de Habilitação e Critério de Julgamento

Critério de Julgamento: O critério de julgamento da proposta será o de **Menor Preço**, observadas as especificações técnicas e as exigências contidas neste Termo de Referência.

Regularidade Fiscal: A empresa proponente deverá comprovar sua regularidade fiscal, trabalhista e jurídica por meio da apresentação de certidões negativas válidas (CND, FGTS, Certidão Trabalhista e SICAF atualizado) no momento da contratação.

REGISTRO E REGULARIDADE

5REGISTRO E REGULARIDADE

1. Do Registro Cadastral (SICAF)

Habilitação via Sistema: A comprovação da regularidade das empresas licitantes será realizada, preferencialmente, por meio de consulta ao **Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF)**, devendo os registros estar validados e com os níveis de habilitação atualizados na data da sessão pública do certame.

Empresas Não Cadastradas: As empresas que não estiverem cadastradas no SICAF poderão participar desde que apresentem toda a documentação de regularidade exigida neste termo digitalizada e inserida no sistema de compras governamentais juntamente com a proposta comercial.

2. Da Regularidade Fiscal e Trabalhista

O fornecedor adjudicatário deverá comprovar, sob pena de desclassificação ou rescisão, a manutenção das seguintes condições de regularidade:

Regularidade Federal: Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ativa e Certidão Conjunta Negativa (ou Positiva com efeitos de Negativa) de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (emitida pela RFB/PGFN).

Regularidade Estadual/Municipal: Certidão de regularidade fiscal perante a Fazenda Estadual e a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, atestando a regularidade com os tributos relacionados ao comércio de maquinários e equipamentos.

Regularidade com o FGTS: Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), emitido pela Caixa Econômica Federal, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos instituídos por lei.

Regularidade Trabalhista: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

3. Da Habilitação Jurídica e Idoneidade

Atos Constitutivos: Apresentação de contrato social, estatuto ou registro comercial atualizado, arquivado na Junta Comercial competente, que comprove que o objeto social da empresa é compatível com o fornecimento de equipamentos de limpeza industrial.

Declaração de Inexistência de Impedimento: Declaração formal de que a empresa não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública e que não possui sanções vigentes que impeçam a contratação com a União ou com o Ministério da Defesa (Comando da Marinha).

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

1. Obrigações Gerais e Legais

Manutenção das Condições de Habilitação: Manter, durante toda a execução do objeto e até o encerramento do processo de pagamento, todas as condições de regularidade fiscal, trabalhista, jurídica e cadastral (SICAF) exigidas para a contratação.

Cumprimento da Legislação: Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as leis federais, estaduais e municipais pertinentes, bem como pelas normas de segurança do trabalho e resoluções ambientais aplicáveis ao transporte e comercialização de maquinários industriais.

Sigilo e Proteção de Dados: Guardar sigilo sobre quaisquer dados, informações ou peculiaridades da rotina militar e das instalações do Batalhão de Artilharia de Fuzileiros Navais de que venha a tomar conhecimento em razão da entrega do material.

2. Obrigações de Execução e Logística

Entrega Conforme Especificações: Entregar a enceradeira industrial rigorosamente nova, sem uso prévio, contendo todas as especificações técnicas fixadas no objeto (0,75 HP, Monofásica, 110/220V, Escova de 350mm), acompanhada obrigatoriamente do suporte para disco e da escova de nylon de fábrica.

Substituição de Bens com Vício: Substituir ou reparar, às suas expensas, no prazo máximo de **5 (cinco) dias úteis** a contar da notificação formal, o equipamento que apresentar avarias decorrentes do transporte, vícios de fabricação ou divergências em relação ao solicitado, sob pena de aplicação de sanções administrativas.

Arcabouço de Custos: Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas decorrentes do fornecimento, incluindo custos com pessoal, embalagens especiais, taxas, frete sob o regime CIF (modalidade de entrega sem custos adicionais de frete ou seguro para o Batalhão) e descarregamento no Almoxarifado.

3. Obrigações de Assistência e Garantia

Garantia de Assistência Técnica: Garantir o suporte e a rede de assistência técnica autorizada durante o período mínimo de **12 (doze) meses** de garantia, fornecendo os canais de acionamento imediatos (e-mail, telefone) para abertura de chamados técnicos.

Fornecimento de Manuais: Entregar junto ao equipamento o manual de instruções do fabricante, o certificado de garantia impresso e as orientações de segurança operacional e de manutenção preventiva redigidos em língua portuguesa.

PRAZOS E RECEBIMENTO DEFINITIVO

9. RECEBIMENTO E ACEITE DO OBJETO

9.1. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de **15 (quinze) dias úteis**, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

REFERÊNCIAS NORMATIVAS

10. LEGISLAÇÃO E NORMAS APLICÁVEIS

10.1. A presente contratação direta por dispensa de licitação e a execução do objeto contratado reger-se-ão pelas seguintes normas e legislações vigentes, sem prejuízo de outras normas aplicáveis:

10.1.1. Lei nº 14.133/2021: Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

1. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

RODRIGO PEREIRA DE OLIVEIRA

Agente de contratação

Assinou eletronicamente em 19/11/2026 às 15:18:22.

PAULO SERGIO GOMES DE OLIVEIRA

Equipe de apoio

Assinou eletronicamente em 19/11/2026 às 15:37:57.